



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PL./0272.1.2018.

PROCEDÊNCIA: Legislativo

EMENTA.: Declara de utilidade pública o Centro Evangélico de Formação e Assessoria à Pastoral Popular(CEFAPP), de Palmitos.

AUTOR: Dep. Pe. Pedro Baldissera

Voto de Relatoria : Dep. Dirceu Dresch

Senhor Presidente,

Senhores Deputados.

I – RELATÓRIO

Aporta a esta Comissão para análise, o PL./0272.1/2018, que tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro Evangélico de Formação e Assessoria à Pastoral Popular(CEFAPP), de Palmitos.



A matéria foi lida no expediente do dia 13.11.2018, e encaminhada a esta Comissão na qual, com fundamento no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno, fui nomeada relator.

II – PARECER

Senhores Deputados, a este órgão fracionário, segundo preceitua a ordem regimental, cumpre realizar a averiguação da admissibilidade jurídica das proposições sob a análise de seus aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais ou de técnica legislativa.

Preliminarmente, registra-se que foi anexada toda a documentação necessária para o fiel cumprimento da lei que rege a matéria, razão pela qual, não observo óbices de natureza regimental, nem vícios de juridicidade ou de constitucionalidade formal ou material ao presente projeto de lei.

No que concerne à técnica legislativa, constato que o projeto está em consonância com os ditames da Lei Complementar n.º 589, de 18 de janeiro de 2013 - que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, pois se acha adequadamente redigido e não contém matéria estranha ao seu objeto.

Assim, sendo não vislumbro nenhum óbice de natureza legal a aprovação da matéria, no que concerne a esta Comissão se manifestar.



III – VOTO

Ante o exposto, o meu relatório é pela APROVAÇÃO do
PL./0272.1/2018.

Sala das Comissões, em

Dep. Dirceu Dresch

Partido dos Trabalhadores